



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

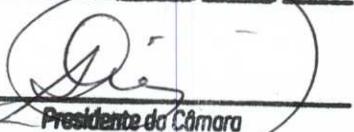
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° CM 177/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões: 01/08/22


Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, QUE PROCEDA A DESTINAÇÃO ATRAVÉS DE CESSÃO OU DOAÇÃO, JUNTO AO ESTADO, DO IMÓVEL QUE ERA SEDE DO DER NA RUA 27 DE DEZEMBRO, 1322, VILA MADALENA, PARA SER CRIADO UM CENTRO ESPECIALIZADO PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM AUTISMO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que o objetivo é criação de um centro especializado para diagnóstico e tratamento de crianças com autismo, nesse centro especializado terá desde o diagnóstico do autismo, tratamento, acompanhamento, pois todo o diagnóstico fica muito caro e as famílias só conseguem ajuda do Município e do Estado se as crianças forem diagnosticadas anteriormente.

Observando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do Município, e que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do Art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

O referido centro especializado funcionaria na antiga sede do DER, Rua 27 de dezembro, nº 1322, a doação ou cessão de imóveis de patrimônio do Estado aos Municípios é prática relativamente comum para a consecução do interesse público, está atrelada ao juízo de mérito administrativo e não demanda, em regra, especial análise jurídica, mas tão somente a conferência da documentação necessária à regularidade do procedimento legal.

Haja vista que o local se encontra abandonado a muitos anos, sem manutenção alguma e com uma área excelente, abrangendo praticamente o quarteirão inteiro, para que possa realizar o referido projeto, inclusive as terapias, como equoterapia, ficando caracterizado o interesse público municipal.

Insta destacar que, a celebração de um convênio entre o Poder Público junto com entidade especializada no tratamento de autismo possibilitaria um melhor acompanhamento da criança, das famílias, da escola e também a capacitação de profissionais que atuam junto as escolas do município.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 27 de julho de 2022.


Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora


MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR